



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 126/2021

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja implantado relógio ponto biométrico em todos os setores da Prefeitura Municipal que ainda não possui.

JUSTIFICATIVA:

Tal propositura faz-se necessária para um controle eficaz do cumprimento de carga horária dos funcionários de forma automatizada e ampliar os mecanismos de gestão.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 20 de agosto de 2.021.

Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges
2º Secretário